

PORTARIA Nº 51/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária Bicameral, composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a realizar estudos inerentes a Formação de Professores em nível de Educação Básica (Curso Normal) e de Ensino Superior.

- Cons.^a Adriana Tomasoni-CEB
- 2. Cons. Félix Rondon Adugoenau-CEB
- Cons.^a Maria Luiza B. Zanirato-CEB
- 4. Cons. Sérgio Carlos da Silva-CEB
- Cons.^a Luzia Helena Marques T. de Souza-CEPS
- Cons.^a Sueli Barbosa dos Reis-CEPS
- Cons.^a Vera Regina Martins e Silva-CEPS
- Cons. Vinícius Santos Fernandes-CEPS
- Técnico: João Bosco da Silva.

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA № 52/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a realizar estudos inerentes a revisão da Resolução Normativa nº 249/2007 CEE-MT que estabelece normas para o registro de documentos, expedição de certificados e diplomas no Sistema Estadual de Ensino.

- Cons.^a Adriana Tomasoni-CEB
- 2. Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
- Cons.^a Regina Lúcia Borges de Araújo-CEB
- Técnica: Jusdinete Kátia Bom Despacho do Amaral

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 53/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a realizar estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 03/2011 CEE-MT que fixa normas para declaração de equivalência de estudos conclusivos de Educação Básica do Sistema de Ensino Brasileiro, realizados em parte ou integralmente no exterior, e dá outras providências.

- Cons. Gelson Menegatti Filho-CEB
- Cons.ª Regina Lúcia Borges de Araújo-CEB
- Cons.^a Maria Aparecida Lourenço dos Santos-CEB
- Cons. Mauro Cesar Souza-CEB
- 5. Cons. Vinícius Santos Fernandes-CEPS
- Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS
- Técnica: Josimar Miranda Ferreira

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

PORTARIA Nº 54/2017-GAB/CEE-MT

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, previstas no Regimento Interno do CEE/MT-Decreto nº 2943/2001, com fulcro na Lei nº 49/1998, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 209/2005, tendo em vista o Plano de Trabalho da Comissão de Legislação e Normas deste Conselho, aprovado na 18º REUNIÃO ORDINÁRIA DA PLENÁRIA do dia 05 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Temporária, composta pelos membros abaixo relacionados, com vistas a realizar estudos referentes a revisão da Resolução Normativa nº 05/2011 CEE-MT que fixa normas para a oferta da Educação Básica na modalidade Educação de Jovens e Adultos no Sistema Estadual de Ensino.

Cons. Carlos Alberto Caetano-CEPS

- 2. Cons. Edinaldo Gomes de Souza-CEB
- Cons.^a Antonieta Luísa Costa-CEB
- Cons. Otávio Bruno Nogueira Borges-CEPS
- Cons. Daniel Vitor Ferreira de Abreu-CEB
- 6. Técnica: Cristina Suzana da Silva

Parágrafo único - A referida Comissão se organizará de acordo com as estratégias de trabalho que definir de forma a apresentar em até 120 (cento e vinte) dias os resultados dos estudos ao Pleno deste Conselho.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA PUBLICADA

CUMPRA-SE.

Cuiabá, 14 de setembro de 2017.

ADRIANA TOMASONI

Presidente do CEE/MT

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e1f6b806

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar